

## **RESOLUÇÃO Nº 113/2022**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - Cisamusep, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instituído Como Órgão Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - Cisamusep, o jornal “Folha de Londrina”, para divulgação dos atos oficiais e institucionais, conforme Contrato nº 73/2022 de 07 de outubro de 2022, com vigência até 06 de abril de 2023, devidamente autorizado pelo processo de licitação na modalidade dispensa n.º 09/2022 – CISAMUSEP, visando atender o Princípio da Publicidade, bem como as regras gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 08 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Publique-se.

Sede do Consórcio, 23 de novembro de 2022

**Manoel Rodrigo Amado**  
PRESIDENTE